



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 49ª A.G.O – 2021

(Lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

1. Data, Hora e Local: Assembleia realizada no dia 20 do mês de abril de 2021, às 15h00min de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481/2009, presidida a partir na sede da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, situada no Setor de Indústrias Gráficas Quadra 4, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A Salas 201, 202, 214 a 224, Edifício Capital Financial Center, CEP 70610-440, Brasília, Distrito Federal. **2. Presenças, quórum e convocação:** Participaram da assembleia acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, com registro de presença e assinatura desta ata nos termos no artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009, convocados por meio do edital de convocação publicado no Diário Oficial da União (DOU) e no Jornal O Estado de São Paulo, nas edições dos dias 19, 22 e 23/03/2021, no prazo e forma estabelecidos no inciso II do art. 124 da Lei nº 6.404/76. A Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Telebras Substituto, **Maximiliano Salvadori Martinhão**, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, que indicou como secretária **Mariza Soares Neves**, o que foi aprovado pelos acionistas presentes. Participaram da reunião: a senhora **Liana do Rego Motta Veloso**, Procuradora da Fazenda Nacional, representante do acionista controlador, União, designada pela Portaria ME/PGFN n.º 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 01 de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25 e os senhores **Marcelo Senna Valle Pito**, Presidente do Conselho Fiscal e representante do Tesouro Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 164 da Lei 6.404/76. O Presidente da Mesa informou que se encontravam presentes o senhor **Irineu Homan**, representante da **CONSULT - Auditores Independentes - Member Crowe Global**, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 134 da Lei 6.404/76, o senhor **Hélio Marcos Machado Graciosa**, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia (COAUD), em cumprimento ao artigo 31-B, §2º, inciso II da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 308/99, e o senhor **José Maria Junqueira**



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

Sampaio Meirelles, Diretor de Governança e Relações com Investidores da Companhia. Considerando que a participação dos acionistas nessa Assembleia Geral deu-se exclusivamente de forma remota, o Presidente da Assembleia informou as regras e os procedimentos adotados pela Mesa para o transcurso da reunião. **3. Mesa:** Presidente da Assembleia: **Maximiliano Salvadori Martinhão**, Representante da União: **Liana do Rego Motta Veloso**. Secretária: **Mariza Soares Neves**. **4. Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:** **[1]**. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 2020; **[2]**. Destinação do resultado do Exercício; **[3]**. Eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; **[4]**. Homologação do Conselheiro de Administração José Afonso Cosmo Júnior, Representante do Ministério das Comunicações; **[5]**. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário. **5. Deliberações adotadas, 5.1. Em Questões de Ordem:** Foi aprovada, sem objeção de nenhum dos participantes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **5.2. Sobre os itens constantes da ordem do dia Item 1- Tomar a conta dos Administradores:** Pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação em anexo a esta ata). O acionista majoritário, por seu representante, emitiu a seguinte manifestação de voto: “pela aprovação do Relatório Anual da Administração da TELEBRAS e das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2020, conforme proposta da administração”. **Item 2 – Proposta da Administração para destinação do Resultado:** Pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação anexo a esta ata). O acionista majoritário, por seu representante, emitiu a seguinte manifestação de voto: “pela aprovação da destinação do resultado do exercício de 2020, conforme proposta da administração”. **Item 3 – Eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal:** Pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação anexo a esta ata), foram eleitos: como membro suplente representante do Ministério das Comunicações, a senhora **MIRIAN DE FÁTIMA FIUZA DE OLIVEIRA**,



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

definidos pela Sest, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos na alínea “a” e “b”; **f)** vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; **g)** vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/1976, art. 152; **h)** caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 9.144/2017, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral; **i)** esclarecer que a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento de INSS e FGTS é das empresas estatais, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de cada empresa; **j)** caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST; **k)** condicionar o pagamento da rubrica “Quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; **l)** esclarecer que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral; e **m)** condicionar o pagamento da rubrica “Previdência Complementar” ao disposto no artigo nº 202, §3º da CF/1988 e no artigo nº 16 da Lei Complementar nº 109/2001.” O representante da União, nos termos do Parecer da STN, recomenda, que em relação ao Relatório da Administração, para as próximas prestações de contas: “o detalhamento dos planos de previdência de empregados, que são patrocinados pela Empresa; o detalhamento financeiro dos investimentos realizados, bem como a origem dos recursos para este fim; o detalhamento financeiro dos projetos de pesquisa e desenvolvimento, com uma descrição sucinta dos investimentos realizados e a situação atual dos projetos”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e, posteriormente, foi lavrada com



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

base na Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, do Ministério da Economia e que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia e pela Secretária da reunião, na forma do art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Presidente da Mesa

MARIZA SOARES NEVES

Secretária



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

ANEXO

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

DESCRIÇÃO DAS DELIBERAÇÕES	VOTOS	QUANTIDADE DE AÇÕES
Deliberação Simples 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 2020.	Aprovou	61.546.064
	Rejeitou	0
	Absteve-se	300
Deliberação Simples 2. Proposta da Administração para destinação do resultado.	Aprovou	61.545.713
	Rejeitou	0
	Absteve-se	300
3. Eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal:		
Leonardo Peixoto Estevão - Titular	Aprovou	1.151
	Rejeitou	0
	Absteve-se	45.297.420
Letícia Pedercini Issa Maia - Titular	Aprovou	37.693
	Rejeitou	0
	Absteve-se	16.247.600
Alexandre Peixoto Estevão - Suplente	Aprovou	7.800
	Rejeitou	0
	Absteve-se	16.239.993
Eleição de Membros Suplentes do Conselho Fiscal Indicados pelo Ministério das Comunicações		
Mirian de Fátima Fiuza de Oliveira - Suplente	Aprovou	61.540.220
	Rejeitou	0
	Absteve-se	5.793
Tiago Dias Sobrinho - Suplente	Aprovou	61.540.220
	Rejeitou	0
	Absteve-se	0
4. Eleição do Conselheiro de Administração José Afonso Cosmo Júnior, Representante do Ministério das Comunicações:		
José Afonso Cosmo Júnior	Aprovou	61.540.220
	Rejeitou	193



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

DESCRIÇÃO DAS DELIBERAÇÕES	VOTOS	QUANTIDADE DE AÇÕES
	Absteve-se	5.600
Deliberação Simples 5. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.	Aprovou	61.540.913
	Rejeitou	0
	Absteve-se	5.100